



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL
DE 2026**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira e Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação, a falta foi considerada justificada.

A Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.

Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, António Cruz Viegas dos Santos, cuja identidade e legitimidade foi verificada.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira. O **Presidente da Câmara**, deu início à reunião ordinária, dando nota do agendamento da reunião extraordinária para a próxima segunda-feira para aprovação do Relatório de Gestão e prestação de contas do Município, não tendo sido possível agendar para a atual reunião devido a questões informáticas e pelo facto de se pretender dar mais um passo qualitativo, passando a assinar os documentos de forma digital. Referiu, ainda, que a documentação já foi entregue aos Senhores



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadores, cumprindo o tempo necessário para a respetiva análise.

Informou que, por questões de formação profissional, passaria a exercer as suas funções em regime de não exclusividade, a partir do dia dez de abril de dois mil e vinte e seis, o que não invalida estar inteiramente disponível, tal como tem sido até ao momento.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que foram cumpridos os requisitos constantes do regimento relativamente ao agendamento da reunião extraordinária, contudo, solicitou que os Vereadores fossem contactados, antes dos referidos agendamentos, para poderem conciliar as agendas.

O **Presidente da Câmara**, informou que tem havido o cuidado e tem sido a prática informar os Vereadores atempadamente. Mais comunicou que houve a preocupação de fornecer a documentação com antecedência para os Vereadores poderem analisar. Sendo, também, necessário cumprir os prazos com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2026

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador António Cruz Viegas dos Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de março de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, o Vereador António Cruz Viegas dos Santos e a Vereadora Susana Maria da Silva Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de março de 2026,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2026

Por não terem estado presentes naquela Reunião Extraordinária, a Vereadora Susana Maria da Silva Martins e o Vereador Ricardo Samuel de Oliveira Regalado, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CENTRO DE RECOLHA ANIMAL

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos se prende com a abertura de um procedimento concursal, neste caso em particular pelo facto de a pessoa que ocupava o posto de trabalho se ter aposentado, tendo a pessoa que a substituíra também se aposentado.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 45 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Centro de Recolha Animal;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;



.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que relativamente ao presente assunto, expôs à Senhora Secretária de Estado da Mobilidade um conjunto de situações que têm de ser resolvidas rapidamente, pois para oferecer mais transportes públicos, tem de existir motoristas, tem de existir procura e para existir quem faça tem-se, por exemplo de aumentar salários.

Referiu que, contudo, recentemente a legislação foi alterada e já permite uma abertura ligeiramente maior, de forma a tentar motivar de forma que a base salarial seja um bocadinho melhor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 46 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 47 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE SERVIÇO DE OBRAS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu, a título de nota, que o Município por força de um conjunto de circunstâncias, nomeadamente o programa “Uma Casa Para Onde Mudar”, em conjunto com o IEFP tem auxiliado na integração com as pessoas, nomeadamente, de etnia cigana.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 47 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 4 (quatro) postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviço de Obras;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA O ANO DE 2026.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere à abertura de um lugar de arquitetura, porquanto, em termos estratégicos, é importante definir as linhas gerais da estratégia do Município e contratar os respetivos técnicos para a execução e acompanhamento dos projetos. Disse que o Município não tem capacidade para contratar técnicos de todas as especialidades e que o importante é ter a definição estratégica e fazer o devido acompanhamento. Neste sentido, propõem-se a alteração do quadro de pessoal, de forma a recrutar também nesta área e assim colmatar algumas lacunas.

Mais referiu que uma equipa interna entende e concretiza mais facilmente o conceito, a realidade, o histórico do nosso Concelho. Deu como exemplo a Escola de Artes e o Museu da Etnomúsica no Troviscal, cuja arquitetura está a ser desenvolvida por um técnico interno do Município, sendo a melhor forma de fazer o enquadramento do que existe e o desenvolvimento do Concelho.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º – Aprovar a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2026, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 48 – Mandato 2025/2026 de 2 de abril de 2026, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter a ante mencionada Informação/Proposta à Assembleia Municipal para aprovação final, nos termos e ao abrigo dos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 49 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A FREGUESIA DE OIÃ, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE CONTRATO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Ricardo Regalado.....

O **Presidente da Câmara**, disse que os assuntos do ponto nove e ponto dez da Ordem de Trabalhos, não constituem matéria nova, uma vez que anteriormente já foram celebrados contratos interadministrativos para limpeza de terrenos propriedade do Município localizados nas freguesias do Concelho. Informou que foram ouvidas todas as freguesias do Concelho, sendo que, até ao momento, apenas duas manifestaram vontade de celebração do contrato. Mais referiu que foi efetuado previamente um estudo económico.

Disse que as duas propostas depois de aprovadas serão presentes em Assembleia Municipal, e elogiou o facto de as duas Freguesias em questão serem um exemplo de boas práticas nas limpezas.

O **Vereador Ricardo Regalado**, questionou se o estudo económico pressupunha alguma avaliação de dificuldade da limpeza dos terrenos, em virtude de se verificar que duas freguesias não encontraram viabilidade económica na limpeza dos terrenos. Acrescentou que no ano passado uma freguesia acabou por rescindir contrato pela impossibilidade da freguesia efetuar a limpeza de um dos terrenos em concreto, o qual continua a ser muito difícil efetuar. Questionou se existia algum tipo de valorização quando se trata de terrenos mais difíceis de limpar, que torne mais viável a que as freguesias possam aderir a este tipo de contrato.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que foram pedidos orçamentos a diversas empresas especializadas, atendendo às concretas necessidades, não só de mecânica total, como mecânica manual, nomeadamente, roçadoras e cortadoras normais. Informou que o Município cumpre as regras que salvaguardam o interesse público, até porque não existe nenhum terreno impossível de ser limpo. Referiu que o contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Oliveira do Bairro sobre a limpeza dos prédios foi resolvido por incumprimento por parte da Freguesia. Primeiro informou o Município dizendo que tinha procedido à limpeza, tendo sido constatado pelo Município que a limpeza não havia sido efetuada. Acrescentou que tanto a Freguesia de Oiã, a Freguesia da Palhaça e a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, têm efetuado as limpezas. Quanto ao terreno em causa relativo ao incumprimento da Freguesia de Oliveira do Bairro, é um terreno localizado na descida da rua da Raposeira, do lado esquerdo e que facilmente se consegue limpar no Verão, que o Município já tem efetuado essa limpeza do lado oposto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração, para o período que medeia entre a respetiva outorga e o termo do presente mandato (2025/2029), do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oiã, para limpeza urbana e



gestão de combustível de terrenos municipais;.....

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, nos termos seguintes:.....

Freguesia	Área (ha)	2026	2027	2028	2029
Oiã	2,363	3.071,90 €	3.071,90 €	3.071,90 €	3.071,90 €

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia de Oiã, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

4.º - Designar como Gestor de Contrato a Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.ª Joana Lopes, nos termos e ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP na sua redação atual.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50 – MANDATO 2025/2029 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, MAMARROSA E TROVISCAL, E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DE CONTRATO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a celebração, para o período que medeia entre a respetiva outorga e o termo do presente mandato (2025/2029), do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para limpeza urbana e gestão de combustível de terrenos municipais;.....

2.º - Para efeitos do ponto anterior, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a autorização da assunção dos compromissos plurianuais, nos termos seguintes:.....

Freguesia	Área (ha)	2026	2027	2028	2029
União de Freguesias	5,267	6.847,10 €	6.847,10 €	6.847,10 €	6.847,10 €

3.º - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a respetiva minuta de contrato de delegação de competências entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia da União de Freguesias de Bustos Troviscal e Mamarrosa, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

4.º - Designar como Gestor de Contrato a Técnica Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.ª Joana Lopes, nos termos e ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP na sua redação atual.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS - FREGUESIA DE OIÃ

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que os pontos onze, doze e treze seriam semelhantes, e deu nota de que, depois de ouvidos os Presidentes das Juntas de Freguesia, este ano se daria primazia ao investimento, não obstante de se ter o cuidado de manter o valor de apoio às atividades culturais. Informou que se trata de competências e escolhas das próprias freguesias e que a Câmara Municipal não tem essa obrigatoriedade, contudo, como tem sido tradição e por estratégia, entende-se que se deve continuar a prestar este tipo de apoio.

Mais disse, que após um primeiro diálogo com as freguesias, foi lançado um desafio para um conjunto de projetos, tendo ficado acordado, na última reunião que antecedeu a presente proposta, que as freguesias, que não pretendessem utilizar a totalidade do apoio que o Município disponibilizasse para as atividades culturais, poderiam solicitar a sua retificação para despesas em investimento, na condição de utilizar só no ano corrente. Mais referiu que os investimentos têm de estar efetuados, pagos e devidamente regularizados, até ao final do mês de novembro.....

Referiu, ainda, que as de Freguesias devem prestar contas, pois tem de existir uma fundamentação e justificação de aplicação dos apoios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 51 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 52 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º,



Oliveira do Bairro câmara municipal

ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 53 – MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 53 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA– MANDATO 2025/2029 - APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE CERTIDÃO PARA CANCELAMENTO DAS CLÁUSULAS DE RESOLUÇÃO E DE REVERSÃO APENSAS À INSCRIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO LOTE 4A, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA, FREGUESIA DA PALHAÇA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM O N.º 3548, ARTIGO URBANO 2576 – FRAÇÕES A, B, C E D [PROVEIO DO ARTIGO U-1835] Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito a uma proposta de cancelamento das cláusulas de resolução e de reversão, que são habituais nos contratos de compra e venda de terrenos nas Zonas Industriais. Disse que o terreno em causa foi vendido em 2005, mas só em 2026 é que o comprador cumpriu com as suas obrigações. O objetivo é ver indústrias a nascerem nos dias e meses seguintes e que por vezes não é fácil, existem vicissitudes várias, contudo, as edificações já estão construídas e prontas a utilizar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta Mandato 2025/2029, do Vereador do Pelouro, datada de 1 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 38 | GAV – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NÃO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DO ARROZ – SOLSIL Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos diz respeito à atribuição de um apoio não financeiro à IPSS Solsil, e está relacionado com a décima segunda edição do Festival do Arroz, a que já é uma marca identitária do Município.

Disse tratar-se de um apoio à comunicação, com a produção de suportes de comunicação, cartazes, folhetos e à cedência de material e equipamento, um outdoor. Mais disse que tal apoio teria uma expressão financeira no montante de duzentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 38 | GAV apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 26 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a atribuição de um apoio não financeiro à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, consubstanciado na impressão de 50 (cinquenta) cartazes e 500 (quinhentos) flyers e na cedência gratuita de 1 (um) outdoor, para efeitos de promoção e divulgação do evento “XII Festival do Arroz”, cuja expressão financeira máxima é de 236,50 € (duzentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos).
.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 64 | 2026 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 10 HABITAÇÕES, POR CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é importantíssimo em termos de coesão social para o Município de Oliveira do Bairro. Deu nota de que a Estratégia Local de Habitação do Município foi por nós aprovada em 2021 e posteriormente, pelo IHRU. Em 2024, foi efetuada a primeira revisão, que possibilitou o acesso ao financiamento para a concretização das soluções habitacionais contantes da atual proposta.

Informou que a aprovação da abertura de procedimento para a atribuição das dez habitações sociais em regime de arrendamento apoiado foi efetuada em Reunião de Câmara a 8 de janeiro de 2026, tendo o procedimento decorrido de 12 a 23 de janeiro de 2026. Mais disse que foram rececionadas cinquenta e uma candidaturas, sendo um número muito significativo.

Informou que da análise das candidaturas, foram notificados vinte e três candidatos, conforme consta da tabela dois da proposta, da intenção de exclusão, tendo o Município tido o cuidado de informar que existem outras respostas sociais que poderiam vir a ser enquadradas. Disse, também, que na tabela três da proposta constam seis candidatos, que foram notificados por existirem deficiências na instrução da candidatura, não tendo estes respondido. Referiu que foram efetuadas visitas domiciliárias a todos os candidatos, com vista a realização da classificação de acordo com a matriz descrita no anexo do programa de concurso, tendo dado origem à proposta final. Prestou os seus



Oliveira do Bairro câmara municipal

agradecimentos e reconhecimento a toda a equipa, sobretudo, à Dra. Célia Silva, que desenvolveu o trabalho absolutamente notável.

Referiu, ainda, que no 4.º parágrafo do ponto III da informação, onde se lê tabelas 5, 6, 7, 8 e 9, deve ler-se 4, 5, 6, 7, 8 e 9, pois por lapso não foi inserida a tabela 4, quando devia constar.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que estão em desenvolvimento dois projetos para a construção de habitações, na Rua 18 de Fevereiro em Bustos e na antiga escola primária da Pedreira. Informou, ainda, que se mantêm as negociações com o Governo, em particular, com a Secretaria de Estado da Habitação, para que possam ser financiadas, como previsto pelo Banco Europeu de Investimento. Relembrou que o Município não foi enquadrado no PRR, tendo referido que os montantes recebidos neste âmbito se deveram à obra ter sido concluída a tempo de serem alocadas verbas. Disse, também, que o Município ainda não tem as outras formas de financiamento, que está previsto 45%, sendo certo que este montante não será suficiente tendo em conta os investimentos de grande envergadura previstos na Mamarrosa e em Oliveira do Bairro, junto à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, que terão mais habitações.

Referiu, ainda, que, em paralelo, o Município está a ultimar, de forma a tornar definitivo, a proposta de alojamento simples e para urgências, na Escola Primária de Oliveira do Bairro, junto ao Largo Padre Acúrcio.

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse confiar no trabalho técnico desenvolvido e apresentado, informando que iriam votar favoravelmente.

O **Presidente da Câmara**, disse que era muito importante fazer a integração das pessoas, não só no espaço que as envolve, mas também fazê-las acreditar que é possível integrá-las. Mais disse que as habitações a entregar têm condições extraordinárias sendo importante salientar que são bens públicos de domínio privado do Município, mas que foram pagos com os impostos de todos, sendo importante referir, sensibilizar e fazer o devido acompanhamento para que os mesmos sejam devidamente salvaguardados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 64/ 2026 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 31 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados, com a retificação do lapso de escrita no 4.º parágrafo do ponto III da ante mencionada informação proposta, tendo-se incluído a tabela n.º 4.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 66 | 2026 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO POR ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR ..

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos, diz respeito à transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado por alteração da composição do agregado familiar. Disse que o munícipe em causa vivia numa habitação de tipologia adequada ao seu ambiente familiar da altura, no entanto, entretanto foi alterado, fruto da revisão da Estratégia Local de Habitação do Município, mas também pela alteração da composição do seu agregado familiar, passando de uma habitação da tipologia T3 para uma T1+1, sendo que, o munícipe precisa de acompanhamento de um cuidador.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação | Proposta n.º 66/ 2026 apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 1 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ADESÃO AO PACTO DE AUTARCAS EUROPEU (2050) DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto. O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos, diz respeito a um caminho natural do Município na área do ambiente, sobretudo, relacionado com as alterações climáticas. Referiu que o Município de Oliveira do Bairro, aderiu ao Pacto de Autarcas 2014 e que o que se pretende é dar a continuidade a essa adesão com a subscrição do Pacto de Autarcas – Europa 2050, o qual tem algumas mais-valias, das quais destacou duas: a elegibilidade para financiamento europeu e o combate à pobreza energética. Mais disse que assim que a proposta fosse aprovada, cruzaria com o plano municipal de ação climática, que é mais ambicioso em termos de metas do que o que era proposto pelo Pacto de Autarcas em 2014 e que será alvo de discussão muito em breve, tal como é de conhecimento público.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

- 1.º - Aprovar a adesão ao Pacto de Autarcas – Europa 2050;
- 2.º - Autorizar o Presidente da Câmara a assinar a respetiva Carta de Adesão (anexa à ante mencionada informação) e demais documentos necessários à formalização do processo.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PARECER CONJUNTO DAJ/DPGU/2026 – MÁXIMA-INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO USO DO LOTE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente a fim de apresentar o assunto e a



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vereadora Clara Oliveira.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que foi requerida a alteração de uso de um lote na Zona Industrial de Vila Verde, por parte da entidade Máxima-Informática, tendo esta alterado a sua atividade, pretendendo fazer um campo de Padel no lote em questão. Analisados os fundamentos e ponderado o interesse público, propõe-se a sua autorização, até porque atualmente o Padel é uma atividade frequente nas Zonas Industriais, sendo esta também uma forma de promover a Zona Industrial.....

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse não ter nada contra, inclusivamente, quando o regulamento da Zona Industrial foi discutido, foi uma das bandeiras defendidas, isto é, que, as empresas, atendendo à economia global, poderiam ter necessidade efetivamente de mudar de atividade. Mais disse que a evolução das empresas é assim mesmo e que o Município deve acompanhar essa mesma evolução.

.....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação/Parecer conjunta DAJ/DPGU/2026 apresentada pela Divisão Administrativa e Jurídica e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 31 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados, deferir o pedido de alteração do uso do lote.....

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 27.2026|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE RECAIU SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 02/2026 – REABILITAÇÃO DA RUA DOS EMIGRANTES, RUA DR. ARLINDO VICENTE, RUA JAIME PATO, RUA PRINCIPAL DA PÓVOA DO CARREIRO, RUA PROF. JOSÉ OLIVEIRA, RUA DO CABEÇO, RUA DE BAIXO, RUA DA ESCOLA, BEM COMO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO CORAÇÃO DE MARIA – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DO PRÉDIO RÚSTICO ARTIGO 10980, PÓVOA DO CARREIRO - TROVISCAL.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é referente a um assunto que já tinha sido anteriormente aprovado, no entanto, quando a documentação estava toda pronta para ser assinada, foi detetado um erro na descrição do artigo, obrigando a ser presente novamente em Reunião de Câmara para aprovar a retificação da deliberação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica 27.2026 | DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a retificação da deliberação do ponto 16 da Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara de 29 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

janeiro de 2026, nos seguintes termos: onde se lê U-10980, deve ler-se R-10980.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 30.2026|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS – REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é referente à aprovação da revisão de preços provisória n.º 1 da Reabilitação do parque de estacionamento subterrâneo na Praça do Cruzeiro. Referiu que, assim que os índices estão disponíveis, o Município efetua as revisões de preços, que são obrigatórias. Disse que neste caso o equipamento já estaria implantado, no entanto, ainda havia algumas circunstâncias para cumprir, em particular em sede de loteamento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 1, da empreitada de “Reabilitação do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça do Cruzeiro” no valor de 13.742,90 € (treze mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços do 4.º trimestre publicado no dia 27.02.2026 e nos termos dos cálculos anexos à Informação Técnica n.º 30.2026 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 1 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO | TÉCNICA N.º 67.2026 | DPGU, PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 1/26 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DO CAMPO DE FUTEBOL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vereador António Viegas e o Presidente da Câmara.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é referente ao plano de alinhamentos da Rua do Campo de Futebol de Águas Boas, pela necessidade de ordenar e regularizar alguns acessos e vias lá existentes, tornar definitiva, bem feita e regular a situação dos equipamentos. Foi necessário enquadrar a obra existente e regularizar o que ao longo dos anos tem vindo a arrastar-se.

O **Vereador António Viegas**, questionou por que motivo só era considerado estacionamento num dos lados da via.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que está relacionado com as limitações existentes, de outro modo seria necessário adquirir uma parcela de terreno substancial. Disse, também, que existem obras efetuadas de forma irregular, junto à estrada, sendo aquela solução possível e adequada para



Oliveira do Bairro câmara municipal

a realidade do local.

O **Presidente da Câmara**, deu nota que os apoios que o Município tem atribuído implicam para quem os recebe, obrigações, como um conjunto de regularizações, de forma a contribuir para a segurança e para, cumprimento de um conjunto de regras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta PA 01/26 – Plano de Alinhamentos para a Rua do Campo de Futebol, nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica n.º 67.2026 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 | 2026 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP-CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA REALIZAÇÃO DOS “ESPETÁCULOS DE FINAL DE ANO DSA”, NOS DIAS: 11 DE JULHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2026, 17 E 18 DE ABRIL DE 2027;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, para a realização dos “Espetáculos de final de Ano DSA”, nos dias 11 de julho, 28 de novembro de 2026 e 17 e 18 de abril de 2027, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante total de 2.899,90 € (dois mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 56 | 2026, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO ATRÁS DO IEC, NO DIA 7 DE JUNHO DE 2026 POR PARTE DO RANCHO FOLCLÓRICO AS VINDIMADEIRAS DA MAMARROSA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE FESTIVAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Rancho as Vindimadeiras da Mamarrosa de cedência do espaço localizado atrás do IEC, para efeitos da realização de festival no dia 7 de junho de 2026.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 31.2026|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS – SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – PARA RATIFICAÇÃO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a obra na Escola Secundária de Oliveira do Bairro teve uma parte muito substancial de reestruturação no interior do edifício, mas também no exterior, tendo sido



Oliveira do Bairro câmara municipal

limitada a execução dos campos e da pista de atletismo, devido às chuvas intensas, só agora sendo possível efetuar as drenagens, contudo, com o atual pedido de suspensão parcial da obra, os prazos serão cumpridos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de abril de 2026, em que aprovou a Suspensão Parcial dos trabalhos da empreitada “Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 31.2026 | DOM, datada de 2 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 26 – DESPACHO N.º 35 – MANDATO 2025/2029 – RECRUTAMENTO DE TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 2 DE ABRIL DE 2026.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos diz respeito à contratação de pessoas para a área educativa, mediante circunstâncias e as necessidades do Município. Disse que estão a ser preparadas, também, futuras colocações até ao final do ano letivo, de forma a efetuar os ajustamentos necessários em consequência das mobilidades de funcionários para outros municípios e exonerações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de abril de 2026, em que determinou o recrutamento de 3 (três) trabalhadores para postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área da Ação Educativa, na Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, designadamente Pessoal não Docente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 18/PCC/2025, nos termos e com os fundamentos constantes no Despacho n.º 35 – Mandato 2025/2029 que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 61/2026 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A AEVA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “CRIAÇÃO DE REDES PARA A PROMOÇÃO DAS RAPARIGAS E MULHERES NAS ÁREAS STEM E TIC”, AO AVISO PESSOAS – 2025-27 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 25 DE MARÇO DE 2026.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos trata um protocolo de parceria entre o Município de Oliveira do Bairro e a AEVA, para a criação de redes para



Oliveira do Bairro câmara municipal

a promoção das raparigas e mulheres, e que tem como objetivo criar a igualdade de géneros, principalmente nas áreas da ciência, tecnologia, engenharia, matemática e TIC.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que a candidatura “Criação de Redes para a Promoção das Raparigas e Mulheres nas áreas STEM e TIC” era apadrinhada pela CIRA, prendendo-se essencialmente com o reconhecimento, utilidade e a forma como o Município e a região encaram as questões de igualdade de género. Disse ainda que o Município tem decidido sobre parcerias do mesmo género, nas mesmas circunstâncias, dentro do que será a colaboração normal, nomeadamente, aceitar estágios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de março de 2026, referente à subscrição do Protocolo de Parceria com a Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro (AEVA), anexo à Informação | Proposta n.º 61/2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 25 de março de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de abril do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:	3.942.901 Euros e 24 Cêntimos
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.301.238 Euros e 61 cêntimos
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:	5.244.139 Euros e 85 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e oito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

António Cruz Viegas dos Santos